INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS | ANO 34 | N.º 217 | SET/OUT 2022

CRCNEWS

XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS TEM LEMA DEFINIDO

PÁGINAS 10 E 11

EM PAUTA

CRCMG é premiado na Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais | PÁGINA 4

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

REGISTRO PROFISSIONAL

Nova ferramenta é implantada e traz mais eficiência no atendimento aos profissionais e à sociedade
PÁGINAS 8 E 9

EM DIA COM O CRCMG

Conselho oferece condições especiais para regularização de débitos
PÁGINA 16

CONSELHO DIRETOR 2022/2023

Presidente
Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Oscar Lopes da Silva

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Registro
Renildo Dias de Oliveira

Vice-Presidente de Controle Interno
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Andrezza Célia Moreira

Conselheiros Efetivos
Adelaide Maria da Cruz
Alacir Ribeiro Antônio Filho
Andrezza Célia Moreira
Berenice Pereira Sucupira
Celso Guimarães da Costa
Cristiano Francisco Fonseca Neves
Cristina Lisbôa Vaz de Mello
Daniel Lucas Cardoso
Denise de Oliveira Santos
Diógenes de Sousa Ferreira
Edenilson Durães de Oliveira
Gideão José Pinto Oliveira
Hélio Ricardo Teixeira de Moura
Janilton Marcel de Paiva
Lucas Carneiro Machado
Marcos de Sá Goulart
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Mário Lúcio Gonçalves de Moura
Oscar Lopes da Silva
Otarcízio José Dutra
Patrícia Regina Teles
Renato Miguel da Cruz
Renildo Dias de Oliveira
Romeci Rodrigues dos Santos
Sandro Ângelo de Andrade
Stella Maris Carvalho Cabral
Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Suplentes
Ana Carolina Braga de Moura
Ananeli Ramos da Silva
Aretuza de Pinho Tavares
Cleuton Assis dos Santos
Elias Wagner Silva
Emanuelly Melo Teixeira Dias Borges
Erick Junqueira de Almeida
Érico Souki Munayer
Evani Lúcio de Melo
Fernanda Nogueira Gil
Gabriel Alfredo da Silva Torga
Jens Erik Hansen
Josmaria Lima Ribeiro de Oliveira
Leonardo Firmino dos Santos
Maique Maia Gomes
Marina Ribeiro Xavier Cunha
Marlúcio Cândido
Onofre Junqueira Júnior
Raquel Angelo Araujo
Renildes Dantas de Almeida
Rogéria Marques Valente Libero
Ronaldo Maciel Dutra
Rosely Jesuína do Nascimento Santos
Sandro Lobo Araújo

CARTA DA PRESIDENTE

VERDADE E TRANSPARÊNCIA

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

Verdade. Ligada intimamente ao nosso dia a dia nas mais diversas práticas, é conduzida sob o olhar ético e moral. E, como colocado pelo escritor Umberto Eco, “Nem todas as verdades são para todos os ouvidos.”.

Inicio a abertura desta edição trazendo uma reflexão sobre transparência e autenticidade em meio a tanta influência virtual que nos abraça diariamente de forma atropelada, nos desafiando com tantas informações. Manter-se coerente com os nossos princípios é um desafio permanente.

E é com base nessa premissa, da verdade e da transparência, que parabenizo toda a equipe de Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), que, pela quarta vez consecutiva, recebeu o prêmio de “Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais". É muito bom perceber que a nossa verdade, aplicada à profissão que decidimos seguir, traz resultados que impactam toda uma classe.

Mantendo o nosso compromisso com o Desenvolvimento Profissional, teremos novamente, nestes próximos meses, uma agenda recheada de oportunidades e troca de experiências. É o CRCMG seguindo firme no propósito de capacitar e levar conhecimento aos quatro cantos de Minas.

Ainda nesta edição, trazemos uma matéria relevante que fala sobre a importância da defesa no processo administrativo de fiscalização, informando sobre a representação do autuado. Também teremos um artigo produzido pelo Grupo de Estudos Técnicos (GET) de Organizações Contábeis e informações sobre as condições para a negociação de débitos.

Para o Dia do Contador, preparamos uma campanha com carinho, que mostra o nosso objetivo de nos aproximarmos ainda mais do profissional, “Criando conexões e fortalecendo relações”.

Estamos empenhados também em um projeto grandioso, para junho de 2023. É com muita alegria que falo a vocês sobre a nossa primeira Convenção presencial realizada após as regras de distanciamento social, que será realizada no ano que vem. Estamos nos esforçando ao máximo para levar a todos uma experiência incrível e um evento de muito conteúdo, repleto de atrações interessantes e palestrantes renomados. Aguardem!

Tenham uma boa leitura e até o próximo encontro!

EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa MG 06296 JP
REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP
PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação
DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola
REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow
FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira e Eduardo Batista.

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)
Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi
CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3269-8400
Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

CRCMG REALIZA CAMPANHA EM HOMENAGEM AO DIA DO CONTADOR

Em comemoração ao Dia do Contador, celebrado em 22 de setembro, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) criou, neste ano, uma campanha publicitária para se aproximar ainda mais dos profissionais da contabilidade e da sociedade.

A campanha, que tem como tema "Criando conexões e fortalecendo relações", possui um caráter informativo e emocional. Seu objetivo é demonstrar que a importância da contabilidade para o mercado e para a sociedade vai muito além da declaração do Imposto de Renda ou da apuração de impostos: o profissional da contabilidade é primordial para a gestão de negócios e do patrimônio de pessoas e empresas, além de ser fundamental no fortalecimento das relações.

As peças que compõem a campanha dão ênfase à relação dos profissionais com as pessoas, as tendências e o mercado. O profissional da contabilidade é capaz de criar soluções para contribuir com o crescimento das pessoas e das empresas e, consequentemente, impulsionar o desenvolvimento do Brasil.

Durante o mês de setembro, a campanha foi divulgada: na TV Globo, Alterosa, Record e Band; na internet, com divulgação de *banners* em sites de grande audiência, como G1 e R7, e vídeo no YouTube; em rádios de grande alcance, como Itatiaia, CBN e Band News e outras rádios regionais do estado; em anúncios no jornal Diário do Comércio, além de posts nas redes sociais do CRCMG.

O CRCMG parabeniza todos os contadores que contribuem para o progresso do país!

CRCMG É PREMIADO NA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS

Entidade recebeu o prêmio de "Regulamentação da Execução Contratual"

Pelo quarto ano consecutivo, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) recebeu o prêmio "Melhores Práticas Aplicáveis aos Conselhos Profissionais", que gratifica as melhores práticas aplicadas nos conselhos de fiscalização. A premiação, ocorrida no dia 29 de agosto de 2022, integrou a programação da 6ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, realizada de 29 de agosto a 1º de setembro.

Nesse prêmio, o Conselho foi contemplado na categoria "Regulamentação da Execução Contratual (fiscal e gestor)". Segundo a presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, "Este prêmio, que recebemos pela quarta vez consecutiva, vem coroar de êxitos todo um trabalho que é desempenhado com competência, dedicação e ética. Reflete a transparência e a seriedade da gestão do CRCMG, reflete a alma de todos aqueles que doam seus talentos em prol de um objetivo maior e comum: o de ver este Conselho em um lugar de destaque, se tornando um exemplo a ser seguido. Aplausos e nossa gratidão a todos aqueles que contribuíram para mais essa conquista!".

A Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais tem como objetivo discutir e debater assuntos relativos à gestão pública, à geração de valores, aos resultados finalísticos e à busca permanente por inovação. Durante o evento, os representantes dos Conselhos tiveram a oportunidade de assistir a palestras com a presença de ministros, parlamentares, mestres e professores de excelência, para debater sobre as medidas a serem implementadas pelas entidades nesse momento de reinvenção da gestão e do fortalecimento do papel dos Conselhos perante a sociedade.

Diretores e gerentes do CRCMG representam o Conselho no recebimento do Prêmio

PRÊMIOS ANTERIORES

Ao todo, são quatro anos consecutivos de vitórias, somando um total de nove prêmios.

Em 2019, foram três prêmios durante a 3ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, especialmente na gestão de contratações e campanhas institucionais; além do Prêmio Roberto Casas Alatriste, recebido durante a XXXIII Conferência Interamericana de Contabilidade, realizada em Cartagena, na Colômbia, com um trabalho que abordou os mecanismos de governança no CRCMG. Já em 2020, o Conselho recebeu dois prêmios na 4ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, referentes às "Melhores Práticas Aplicadas aos Conselhos Profissionais", sendo um na categoria "Ações de Enfrentamento à Covid-19" e outro na categoria "Relatório de Gestão – exercício 2019". Em 2021, durante a 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, o CRCMG foi contemplado em duas categorias: "Fase de Planejamento de Licitação" e "Execução Contratual".

CRCMG OFERECE CURSOS AO VIVO E *ONLINE* PARA PROFISSIONAIS E ESTUDANTES

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) tem disponibilizado para todos os profissionais da contabilidade e estudantes de Ciências Contábeis cursos gratuitos, com temas atuais e estratégicos, através de plataforma *online*. Além do conhecimento e aprendizado, os cursos proporcionam pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

Neste ano, já foram realizados mais de 80 cursos entre janeiro e agosto, com mais de 16 mil inscritos e cerca de 10 mil participantes, o que representa mais de 60% de adesão.

Um destaque para a novidade que o Conselho trouxe para este ano: os cursos noturnos, implementados em agosto, os quais têm tido uma intensa procura.

Confira a relação dos cursos *online* programados para o mês de outubro e participe!

TEMAS	DATA
Impostos – retenções e contribuições	13/10
Demonstrações contábeis – encerramento de balanço	14/10
Perícia trabalhista – com foco nas novas regras da CLT	17/10
Conciliação, controle e análise de contas para PMEs	20/10
Simples Nacional X Lucro Real X Lucro Presumido – vantagens e desvantagens	24/10
Bloco K – novidades para 2023	25/10
ECF 2022 – passo a passo para análise da apuração	27/10
Ativo Imobilizado – Prática – técnicas e métodos para contabilização e tributação	28/10

As inscrições devem ser feitas em
https://crcmg.org.br/desenvolvimento-profissional/inscricoes?termosid=127&mes&ano

SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS É REALIZADO NA ZONA DA MATA E NO VALE DO RIO DOCE

Com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional da classe contábil, o CRCMG promoveu, em agosto e em setembro, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que integra o projeto "CRCMG mais perto de você".

Foram realizadas duas edições em diferentes regiões: uma em Juiz de Fora, no dia 18 de agosto, voltada para os profissionais da Zona da Mata, e a outra em Governador Valadares, no dia 15 de setembro, para os profissionais do Vale do Rio Doce. Ao todo, estiveram presentes 335 participantes, que puderam interagir com autoridades fiscais regionais, delegados representantes, conselheiros e a diretoria do Conselho, através de palestras sobre temas da área contábil e do debate sobre assuntos voltados ao exercício da profissão contábil e ao desenvolvimento humano.

Além das palestras, durante os seminários, foram realizados minicursos. Em Juiz de Fora, o tema "ICMS – Estratégias e benefícios" foi abordado pela instrutora Christiane Ferraz de Souza Dutra Rocha e, em Governador Valadares, o minicurso sobre "EFD Reinf - DCTFWeb" foi ministrado pelo instrutor Evarley dos Santos Pereira.

Os eventos, que foram gratuitos, também tiveram um caráter solidário: na ocasião, o CRCMG solicitou que os inscritos participassem com a doação de alimentos. Em Juiz de Fora, foram arrecadadas 35 caixas de água de coco, três caixas de leite e seis latas de leite em pó. Já em Valadares, foram doadas 36 caixas de água de coco e 14 latas de leite em pó. O CRCMG entregou as doações a instituições de caridade das duas regiões.

Profissionais de Juiz de Fora acompanharam a palestra "O segredo do sucesso", com George Rubadel

EDUCAÇÃO CONTINUADA: CONFIRA A PONTUAÇÃO DE EVENTOS E CURSOS NO PEPC

Neste ano, os profissionais obrigados ao cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) devem completar a pontuação exigida para sua respectiva categoria/habilitação até o dia 31 de dezembro. Cabe a eles também verificar previamente o credenciamento no PEPC da atividade que pretende realizar (cursos e eventos), bem como os pontos que serão atribuídos.

Os cursos de pós-graduação oferecidos por Instituições de Ensino Superior (IES) registrados no Ministério da Educação (MEC) estão dispensados de credenciamento, cabendo ao profissional apresentar declaração da IES comprovando a conclusão e aprovação nas disciplinas cursadas no ano.

Confira o que significa cada sigla informada nos cursos com pontuação:

- **AUD:** pontuação para profissionais que atuam na área de **aud**itoria em qualquer tipo de empresa e que fazem parte do Cadastro Nacional de Auditores Independentes;

- **CMN:** pontuação específica para atender à Resolução do **C**onselho **M**onetário **N**acional n.º 3.771/2009;

- **Susep (Auditoria Susep)**: pontuação específica para atender à resolução da **Su**perintendência de **Se**guros **P**rivados;

- **PROGP**: pontuação para **pro**fissionais que atuam nas empresas de **G**rande **P**orte (responsáveis e cargo de chefia ou supervisão pelo processo das demonstrações contábeis);

- **PER**: pontuação para profissionais que fazem parte do Cadastro Nacional de **Per**itos;

- **Previc**: pontuação para profissionais que exercem as funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis nas entidades de previdência complementar reguladas pela Superintendência Nacional de **Previ**dência **C**omplementar;

- **ProRT**: pontuação para os **pro**fissionais **r**esponsáveis **t**écnicos que assinam as demonstrações contábeis de empresas com faturamento superior a 78 milhões.

Vale destacar que os cursos EAD e demais cursos de capacitação do CRCMG são pontuados. Confira, no site do Conselho, a relação dos cursos e os pontos distribuídos e garanta a sua pontuação em 2022! **O prazo para cumprimento dos 40 pontos estabelecidos para este ano termina em 31 de dezembro.** Não deixe para cumprir essa exigência na última hora!

CONSELHO COMEMORA SEMANA DA CONTABILIDADE COM FÓRUNS TEMÁTICOS

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) promoveu, entre os dias 12 e 23 de setembro, a Semana da Contabilidade, evento criado em comemoração ao Dia do Contador, celebrado em 22 de setembro, Dia de São Mateus, patrono da categoria.

A programação foi marcada por uma série de fóruns temáticos, organizados pelos Grupos de Estudos Técnicos (GETs) e Comissões do CRCMG, com o objetivo de discutir assuntos técnicos relevantes, referentes às diferentes áreas da profissão contábil, como área tributária, organizações contábeis, normas contábeis, auditoria, perícia, arbitragem e *blockchain*, terceiro setor, agronegócio, cooperativismo, tecnologia, além de temas que envolvem jovens contabilistas e empreendedorismo.

Caso tenha perdido algum fórum, basta acessar a TV CRCMG, no YouTube, e assistir às palestras realizadas.

CRCMG IMPLANTA NOVA FERRAMENTA VISANDO A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS E À SOCIEDADE

Com o objetivo de trazer mais eficiência, efetividade e segurança nas solicitações feitas pelos profissionais da contabilidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG), desde agosto de 2022, foi implantada uma nova ferramenta no Conselho: o Protocolo Digital.

Essa solução possibilita que pessoas físicas ou jurídicas, registradas ou não no CRCMG, protocolem, eletronicamente, documentos e requerimentos, sem a necessidade de comparecimento presencial.

Para o vice-presidente de Registro, Renildo Dias de Oliveira, o Protocolo Digital passa a ser um instrumento importante tanto para o Conselho quanto para a sociedade. “Trata-se de mais um passo importante do Conselho para a inovação, possibilitando a otimização dos seus serviços prestados. Além de dar celeridade e segurança às solicitações, essa ferramenta traz mais facilidade para o cidadão, já que não precisará se deslocar à sede, ou enviar documentos via Correios para protocolar requerimentos.”, destaca.

Para realizar um protocolo digital no Conselho, o requerente deve acessar o link crcmg.org.br/protocolo-digital e seguir as orientações. O sistema foi parametrizado para que seja feita a verificação em duas etapas antes de iniciar o protocolo, portanto, os profissionais ou as organizações contábeis já registrados no CRCMG precisam estar com o e-mail atualizado no sistema de cadastro para conseguir protocolizar uma solicitação. Aqueles que não possuem registro no CRCMG também poderão utilizar a ferramenta informando um e-mail válido.

É importante observar que, para cada assunto do protocolo, existe uma relação específica de documentos obrigatórios que deverão ser encaminhados no momento da solicitação. O objetivo é dar celeridade na análise dos pedidos, uma vez que, ao solicitar o serviço com a documentação correta referente a cada assunto, a chance do requerente ser notificado pela falta de algum documento pendente diminui. O protocolo somente é finalizado após o *upload* dos documentos obrigatórios referentes ao assunto escolhido.

Ao finalizar a solicitação, um e-mail será enviado ao requerente contendo o número do protocolo e o link no qual será possível acompanhar o status daquela solicitação.

CFC REALIZA EXAME DE SUFICIÊNCIA EM TODO O PAÍS

Foi realizada, no dia 18 de setembro, a 2ª edição do Exame de Suficiência de 2022, promovida pelo CFC, com a participação de mais de 43 mil candidatos. As provas ocorreram, simultaneamente, em todo o país.

Em Minas Gerais, elas foram aplicadas para 3.408 candidatos, em 13 cidades: Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Paracatu, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João del-Rei, Uberlândia e Varginha.

A relação dos aprovados será publicada no Diário Oficial da União (DOU) e divulgada até 50 dias após a data de realização das provas, no site da Consulpan, do CFC ou do CRCMG.

O CFC ainda não divulgou a previsão para a realização da primeira edição de 2023. Assim que houver informações, o CRCMG divulgará em seus meios de comunicação.

Após a homologação do resultado do Exame de Suficiência, o bacharel deve procurar o CRCMG para obter o registro profissional e, assim, exercer a profissão contábil de modo regular.

CRCMG SE PREPARA PARA A XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Evento retorna ao formato presencial e espera receber mais de 3 mil participantes

O maior evento de contabilidade de Minas Gerais já tem data para acontecer: a XIV edição da Convenção de Contabilidade será realizada de 21 a 23 de junho de 2023. Devido à pandemia de Covid-19, o confinamento e as regras de distanciamento social, em 2021, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) realizou a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais de forma totalmente virtual. Porém, com o retorno das atividades, o CRCMG, por meio da Comissão idealizadora da Convenção, decidiu que a próxima edição será totalmente presencial.

O evento terá como lema "Protagonismo, sustentabilidade e transformação" e promoverá uma imersão no universo da profissão contábil. Segundo a presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, a expectativa do Conselho é grande para que seja um evento inesquecível para os profissionais, no qual eles poderão se conectar entre si e atualizar-se nos mais diversos temas. "Esta será a primeira convenção presencial realizada após as regras de distanciamento social e, por isso, estamos nos esforçando ao máximo para trazer um evento único, repleto de atrações interessantes e palestrantes renomados. É mais uma grande oportunidade para estarmos juntos, criando conexões e fortalecendo as relações.", afirma Suely.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está entre os maiores acontecimentos do segmento na Região Sudeste e sempre traz para o estado profissionais renomados de vários lugares do Brasil, com conhecimento nos mais diversificados assuntos.

Em breve, o CRCMG divulgará mais informações sobre a Convenção, como a programação, o local e as inscrições. Fique atento aos meios de comunicação do Conselho e participe do maior evento da classe contábil mineira!

LANÇAMENTO

A XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais será lançada oficialmente ainda em outubro. "Estamos muito felizes com o retorno da

convenção para o modelo presencial. Na preparação da programação, buscamos palestrantes reconhecidos em suas áreas de atuação, além de temas atuais e abrangentes, não só focados na parte técnica, mas que tragam conhecimentos e reflexões que permeiam a vida profissional como um todo.", explica a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, Andrezza Célia Moreira.

Para participar do evento de lançamento, inscreva-se em https://seminarios.crcmg.org.br/belo-horizonte/

PRÊMIO INTERNACIONAL
DE PRODUÇÃO CONTÁBIL TÉCNICO-CIENTÍFICA
PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ

PRÊMIO LOPES DE SÁ

Além de diversas palestras com profissionais renomados, o evento será marcado também pela entrega do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá. O concurso é promovido pelo CRCMG, com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

O prêmio tem como objetivo incentivar, estimular e disseminar a produção de pesquisa na área da Ciência Contábil nos âmbitos nacional e internacional. Poderão concorrer ao prêmio trabalhos escritos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, nas categorias "Iniciação Científica" e "Acadêmico-Científica".

O nome do prêmio faz uma homenagem ao notável contador Antônio Lopes de Sá, considerado o maior escritor da Contabilidade em língua portuguesa de todos os tempos, que, por mais de 50 anos, realizou trabalhos de grande importância nas áreas científica e filosófica, publicando várias obras e pesquisas.

Os interessados em participar do prêmio deverão realizar a inscrição do trabalho. Todas as informações sobre a premiação, valores e inscrições serão divulgadas no portal e nas redes sociais do CRCMG.

A IMPORTÂNCIA DA REGULARIZAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) tem a fiscalização da profissão contábil como uma de suas principais atividades. O objetivo da fiscalização, a princípio, não é penalizar, mas conscientizar e orientar o profissional da contabilidade em relação aos padrões legais, técnicos e éticos que regulam a profissão contábil.

A fiscalização preventiva tem o propósito de contribuir para a valorização da profissão, a redução de riscos, o combate ao exercício ilegal da profissão e a concorrência desleal, garantindo à sociedade que os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais da contabilidade sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente. Contudo, em um segundo momento, caso sejam constatadas infrações éticas e disciplinares, são aplicadas ações coercitivas ao fiscalizado, como forma de proteger a sociedade.

Assim que a infração é constatada, o fiscalizado é notificado, sendo concedido um prazo de 15 dias corridos para a regularização. Se não houver a regularização, é lavrado auto de infração e instaurado processo administrativo de fiscalização, para apuração e julgamento de responsabilidade em decorrência da infração constatada, em conformidade com as disposições da Resolução CFC n.º 1.603/2020.

A Resolução CFC n.º 1.603/2020 dispõe sobre os procedimentos e regras relativos aos processos administrativos de fiscalização e tem como objetivo garantir aos envolvidos a transparência e o direito à ampla defesa e ao contraditório, assegurando à sociedade e aos profissionais da contabilidade a segurança jurídica e o respeito às normas da profissão contábil. Nesse contexto, são garatidos ao autuado, além de outros, os direitos de: ter conhecimento

do processo, com vistas dos autos e obtenção de cópias dos documentos; ser representado por advogado ou profissional da contabilidade, mediante procuração, e apresentar defesa, mediante alegações, documentos e sustentação oral.

A defesa deve fazer referência ao processo administrativo de fiscalização e ser apresentada, juntamente com os documentos que comprovem as alegações, dentro do prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de cientificação do auto de infração.

A ausência de defesa caracteriza revelia e, consequentemente, gera a presunção de veracidade da infração tipificada no auto de infração. Dessa forma, o processo passa a ser tramitado até a resolução de mérito.

Caso a infração seja regularizada dentro do prazo de apresentação de defesa, o processo poderá ser arquivado por meio de despacho do vice-presidente. A regularização depois do referido prazo implica a manutenção das penas disciplinares e éticas.

Além da defesa exposta, **que tem o prazo de 15 dias**, o autuado ainda pode ingressar com:

- **Embargos de declaração: dentro de cinco dias úteis da intimação,** requerido ao CRC para esclarecer obscuridade ou eliminar contradição entre a decisão e os seus fundamentos; suprir omissão de ponto sobre o qual o relator, revisor ou autor do voto vencedor deveria se pronunciar e corrigir erro material;

- **Pedido de reconsideração: no prazo de dez dias úteis da intimação,** requerido ao CRC, em face de razões de legalidade e de mérito das decisões de primeira instância;

- **Recurso voluntário: no prazo de 15 dias úteis da intimação**, requerido ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em face de razões de legalidade e de mérito das decisões de primeira instância.

O autuado deve especificar qual peça de defesa está apresentando, bem como os pressupostos de seu fundamento e as provas que dão sustentação às alegações, sob pena de ineficácia ou supressão do instrumento utilizado.

Mesmo com os instrumentos de defesa permitidos ao autuado, os CRCs devem recorrer de ofício de sua própria decisão ao CFC quando a penalidade aplicável for suspensão do exercício profissional ou quando a penalidade aplicável for cassação do exercício profissional, ou seja, há ainda uma outra esfera para analisar o processo julgado, dando mais segurança ao procedimento.

As cópias dos documentos que comprovam a regularização da infração, as alegações e/ou justificativas em sua defesa e os recursos requeridos deverão ser protocolizados, dentro dos prazos devidos, via Correios ou presencialmente, na sede do CRCMG, das 9h às 17h, ou através do protocolo digital disponibilizado no portal do Conselho, que poderá ser acessado através do link https://crcmg.org.br/protocolo-digital

As dúvidas sobre o trâmite dos Processos Administrativos de Fiscalização e de Ética e Disciplina poderão ser esclarecidas pela Gerência de Processos através dos telefones (31) 3269-8400 / 0800-0318155, pelo e-mail gepro@crcmg.org.br ou presencialmente, na sede do CRCMG.

Clique **aqui** para acessar a Resolução CFC n.º 1.603/2020.

ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE PRECISAM SE TORNAR EMPRESAS DE CONTABILIDADE

Elaborado pelos membros do Grupo de Estudos Técnicos de Organizações Contábeis

As organizações contábeis estão sendo desafiadas a cada dia a se tornarem mais eficazes, tendo em vista as novas tendências do mercado contábil. Com efeito, os escritórios de contabilidade estão necessitando se adaptar para que consigam se manter no mercado atual.

O fato é que as organizações contábeis precisam organizar sua estrutura, inovar seus processos e criar "produtos" a serem ofertados aos clientes, de modo que consigam auxiliá-los na gestão do seu negócio.

Para se estabelecer no mercado, uma meta que deve ser perseguida e revisada continuamente por uma empresa de contabilidade é crescer a percepção de valor do seu cliente. Este é um processo intenso e diário que deve manter os pilares da gestão de qualquer empresa que pretenda ser referência no mercado. Acompanhar a tecnologia, cuidar das pessoas, oferecer excelência no serviço prestado e ser referência em boa saúde financeira são pilares da gestão empresarial, que devem ser acompanhados diariamente com indicadores de performance.

As diversas tecnologias atualmente oferecidas aos escritórios de contabilidade, além dos ERPs (Sistemas Integrados de Gestão Empresarial, do inglês "*Enterprise Resource Planning*"), que prometem fazer o processo contábil num piscar de olhos, muitas vezes tiram o foco do dia a dia do gestor contábil, que precisa ter domínio do seu negócio. Ser tecnológico é possuir ferramentas tecnológicas que auxiliem na gestão do negócio sem perder a essência dos pilares de gestão, essenciais para o bom andamento do negócio contábil como um todo. Além disso, deve ser sempre avaliado o custo dessas ferramentas para que não impacte na saúde financeira do negócio. Sistemas que importam notas fiscais, calculam impostos e processam os dados financeiros em tempo real são ofertados a todo momento como num passe de mágica. Com eles, a contabilidade está pronta e finalizada, porém gerar valor ao cliente vai muito além de ter somente ferramentas tecnológicas.

Gerir pessoas tem sido uma habilidade cada vez mais exigida dentro das organizações. Isso posto, as empresas de contabilidade precisam formar equipes multidisciplinares, com alto desempenho no uso das ferramentas tecnológicas, treinadas para entregar a melhor qualidade do serviço aos seus clientes.

Atender a obrigações principais e acessórias, com qualidade e no tempo previsto, já não é mais um diferencial competitivo, e sim um processo que precisa ser cumprido continuamente, com ferramentas tecnológicas adequadas para realizar esse

controle. As principais tarefas da contabilidade devem ser controladas por sistemas eficazes, com informações fáceis para o conhecimento do perfil do cliente, bem como para o entendimento de sua rotina.

Dessa forma, o contador deve capacitar sua equipe para que todos compreendam e desenvolvam com excelência o processo contábil, por meio de um plano bem elaborado, claro e objetivo e que, mensalmente, possa ser acompanhado e mensurado pelos indicadores de performance da equipe.

Nesse contexto, uma comunicação assertiva, clara e objetiva com seus colaboradores e clientes é um ponto a ser trabalhado dentro das empresas contábeis, de sorte que a relação de confiança entre clientes e empresa contábil seja auferida pela qualidade da prestação de serviços, e não pela falha em processos internos por parte da prestadora.

Neste sentido, as ferramentas tecnológicas também podem ajudar as empresas de contabilidade em sua gestão de demandas rotineiras do dia a dia, bem como na entrega das solicitações dos clientes e mensuração das demandas diárias.

A gestão comercial na empresa contábil é também uma área essencial para as organizações que buscam se consolidar no mercado e conquistar novos clientes.

O gestor comercial e de produtos busca incessantemente focar em oferecer um serviço (produto) diferenciado aos clientes de uma organização contábil, ocupando uma posição estratégica por ser também capaz de coordenar as equipes de atendimento, manter o foco em metas e resultados e responder rapidamente às demandas dos consumidores.

O cenário atual traz diversos desafios para o mercado da contabilidade. Novas competências e habilidades são exigidas da figura do contador, definindo-o em diversas facetas: Contador *Controller*, Contador Tributário, Contador Virtual, Contador Professor, Contador Internacional. O fato é que todas essas faces do contador devem gerar valor para seu cliente de alguma forma: seja na gestão do seu negócio, seja na gestão de tributos, seja na precificação menos valorada com a contabilidade virtual. E, para que isso se torne um fato, os contadores devem fazer dos seus escritórios uma verdadeira EMPRESA DE CONTABILIDADE, com uma gestão integrada que envolva os seguintes pilares: tecnológico, pessoal, financeiro e comercial / *marketing*.

Tornar-se uma empresa de contabilidade com esse perfil exige um amadurecimento contínuo de gestão, o que demanda um diagnóstico que possibilite a percepção sobre qual patamar de gestão está a empresa.

As respostas às seguintes questões ajudarão muito na reflexão sobre seu negócio:

- Você possui indicadores de produtividade dos seus funcionários?

- Você possui indicadores de gestão financeira?

- Qual é o nível de satisfação de seus clientes com sua prestação de serviços?

- O sistema contábil que você utiliza facilita o dia a dia de seus colaboradores?

- Quais são as dores da empresa, bem como as de seus colaboradores, que poderiam ser solucionadas com o uso da tecnologia?

- Você está satisfeito com o resultado financeiro e econômico de sua empresa?

Ao responder a essas perguntas, você terá um breve relato de como sua empresa contábil se encontra, e esse diagnóstico o ajudará a elaborar um plano de ação para que seu escritório contábil se torne uma empresa de contabilidade!

CRCMG OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

Profissionais e organizações podem evitar o protesto em cartório e a execução fiscal

Para prestar serviços contábeis, os profissionais da contabilidade e organizações devem estar registrados no Conselho e em dia com suas atribuições, inclusive com a anuidade, que vence no dia 31 de março de cada ano.

Conforme o artigo 13 da Resolução CFC n.º 1.546/2018, o profissional da contabilidade ou a organização contábil que estiver com débitos em aberto poderá negociar com redução sobre multa e juros da seguinte forma:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE MULTA E JUROS
à vista	60%
de 2 a 12 parcelas	40%
de 13 a 24 parcelas	30%
de 25 a 36 parcelas	20%

O parcelamento aplica-se aos débitos administrativos que estejam inscritos em Dívida Ativa, bem como aos que estejam em fase de execução fiscal já ajuizada ou protestados.

Para negociar e quitar os débitos administrativos em aberto, os profissionais da contabilidade e as organizações contábeis devem entrar em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança do CRCMG, através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (opção 2). Ao negociar os débitos, evita-se a inscrição em dívida ativa e, consequentemente, o processo para execução fiscal ou o protesto no cartório.

Fique em dia com a profissão!

ENVIO DA GUIA DE PARCELAMENTO ATRAVÉS DO E-MAIL

As guias de parcelamentos estão sendo enviadas para o e-mail cadastrado no CRCMG, sempre com vencimento para o último dia útil de cada mês. Elas também podem ser reimpressas por meio do portal do CRCMG, www.crcmg.org.br, em "Profissionais", "Anuidade", "Emissão de 2ª via de guia". A página de "Serviços *online*" será aberta, na qual deverão ser preenchidos os dados com o número do seu registro e a senha.

Caso ainda não possua a senha de acesso, nessa mesma página de "Serviços *online*", clique na opção "Esqueceu sua senha? Clique aqui", preencha os dados solicitados e clique na opção "Enviar". A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.

Atenção! A inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem prévia comunicação, assim como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme resolução vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG www.crcmg.org.br, no menu "Profissionais" - "Anuidade", ou através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou dos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155 (opção 2).

AÇÃO SOLIDÁRIA DO CRCMG PROMOVE ENTREGA DE DOAÇÕES EM JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

Foi realizada, nos dias 26 de agosto e 16 de setembro, a entrega dos alimentos arrecadados durante a ação solidária do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional em Juiz de Fora e em Governador Valadares, respectivamente.

Em Juiz de Fora, a instituição escolhida para receber as doações foi o Hospital da Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora (Ascomcer). O conselheiro Marcos de Sá Goulart realizou a entrega de 36 caixas de água de coco, três caixas de leite e seis latas de leite em pó e recebeu, por parte dos membros da instituição, os agradecimentos ao Conselho, aos organizadores do evento e a todos que participaram.

Já em Governador Valadares, a instituição escolhida foi o Abrigo Esperança, uma casa de apoio ao paciente oncológico e renal crônico. Na ocasião, foram entregues 36 caixas de água de coco e 14 latas de leite em pó. A entrega foi intermediada pelo vice-presidente do Sindicato dos Contabilistas de Governador Valadares, Bianor da Silva Cunha.

A ação solidária acontecerá, também, no próximo Seminário de Desenvolvimento e Capacitação, em Varginha. Os inscritos que desejarem participar devem levar, no dia e local do evento, um litro de água de coco ou uma lata de leite em pó. O Conselho irá doar as arrecadações a uma instituição da região.

Certificado digital
gratuito para você
e sua contabilidade

Está com seu registro ativo e regular no CRCMG?
Garanta seu certificado sem custo

Quer ser parceiro de uma das redes que mais crescem no Brasil?
Junte-se à Rede Certificaminas

Emissão gratuita

O CRCMG informa que as notícias publicadas nesta coluna se referem ao período compreendido entre os dias 15 de agosto e 14 de setembro de 2022. As informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, na página inicial, em "Últimas notícias".

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO 5º ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS

O 5º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis (ENJLC), que acontecerá nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, vai reunir célebres nomes da área contábil, em uma programação variada. O evento ocorrerá presencialmente, no Riocentro, no Rio de Janeiro - RJ. Leia mais

RECEITA FEDERAL PUBLICA EDITAIS QUE REGULAMENTAM ADESÃO À TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR E CRÉDITOS IRRECUPERÁVEIS

A Receita Federal informa o envio para publicação no Diário Oficial da União, do dia 1º de setembro, em edição extra, dos editais que regulamentam as adesões a duas modalidades de transação. Leia mais

CVM FLEXIBILIZA EXIGÊNCIAS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS POR PARTE DE COMPANHIAS ABERTAS DE MENOR PORTE

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 1º de setembro, a Resolução CVM n.º 166, que trata, pontualmente, da possibilidade, prevista no artigo 294-A, IV, da Lei n.º 6.404/1976, de modulação da forma de realização das publicações legais por companhias abertas de menor porte. A medida representa a primeira iniciativa de regulamentação do denominado "Marco Legal das *Startups*". Leia mais

CFC FINALIZA APLICAÇÃO DO EQT PARA AUDITORES E PERITOS COM BALANÇO POSITIVO

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) finalizou, no dia 5 de setembro, as etapas de aplicação do Exame de Qualificação Técnica (EQT) para auditores e peritos que desejam fazer parte do Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC), com o percentual de 79,66% de comparecimento. Leia mais

EMPRESAS LISTADAS EM BOLSA TERÃO REGRAS PARA AUMENTAR DIVERSIDADE EM DIRETORIA E CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

As empresas listadas na B3 terão novas regras para aumentar a diversidade de gênero e a representatividade de grupos minorizados em cargos de alta liderança. As companhias que eventualmente não conseguirem avançar precisarão indicar ao mercado e aos investidores em geral os motivos que inviabilizaram os avanços. Leia mais

AUTORIDADES AFRICANAS MANIFESTAM APOIO AO ISSB E REITERAM ADOÇÃO ANTECIPADA DAS NORMAS DE SUSTENTABILIDADE

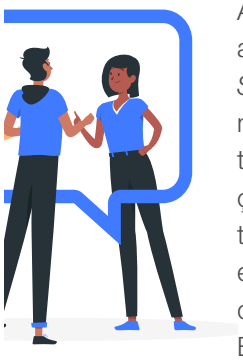

Autoridades africanas manifestaram apoio à atuação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB, na sigla em inglês). A iniciativa aconteceu durante o Fórum de Cooperação Internacional e Reunião de Ministros Africanos de Finanças, Economia e Meio Ambiente, ocorrido entre os dias 7 e 9 de setembro deste ano, no Egito. Leia mais

CVM EDITA RESOLUÇÃO QUE PERMITE OFERTA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DA LEI N.º 14.430 POR MEIO DA INSTRUCÃO CVM 476

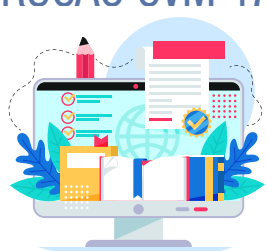

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 18 de agosto de 2022, a Resolução CVM n.º 165. A norma equipara os Certificados de Recebíveis (CR) aos certificados de recebíveis imobiliários e do agronegócio, o que permite a realização de oferta pública desses CRs por meio da Instrução CVM 476. Leia mais

IASB PUBLICA PROPOSTAS PARA ATUALIZAR NORMAS CONTÁBEIS PARA PMES

O *International Accounting Standards Board* (Iasb, sigla em inglês) da Fundação IFRS publicou, no dia 8 de setembro, propostas para atualizar a Norma de Contabilidade IFRS para Pequenas e Médias Empresas (PMEs). A atualização tem como objetivo promover melhorias nas Normas Completas de Contabilidade IFRS, bem como na Norma para PMEs. Leia mais

CONSELHO CURADOR APROVA REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO, REGIMENTOS E CÓDIGOS DA FACPCS

Em 26 de agosto, ocorreu reunião extraordinária do Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis e de Sustentabilidade (FACPCS). Na ocasião, a Diretoria Executiva da FACPC, com o apoio do Grupo de Trabalho formado por representantes das entidades- membros, aprovou a reformulação do estatuto, regimentos e códigos. Leia mais

CAIXA LANÇA LINHA DE CRÉDITO PARA MEI, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

A Caixa anunciou que oferecerá aos microempreendedores individuais, pequenas e médias empresas a linha de crédito GiroCaixa, com garantia do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), fundo gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Leia mais

IESBA LANÇA MANUAL DO CÓDIGO INTERNACIONAL DE ÉTICA PARA CONTADORES PROFISSIONAIS

O *International Ethics Standards Board for Accountants* (Iesba, sigla em inglês) lançou, no dia 9 de setembro, a edição de 2022 do "Manual do Código Internacional de Ética para Contadores Profissionais" (incluindo as Normas Internacionais de Independência). Leia mais

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL É INCLUÍDO EM PROGRAMA DE CRÉDITO

Os donos de pequenos negócios já podem pegar empréstimos do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com garantias do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI). Está aberta a nova rodada do programa, que, dessa vez, incluirá microempreendedores individuais (MEI). Leia mais

PORTARIA ATUALIZA REGRAS PARA TRANSAÇÃO NO ÂMBITO DA RECEITA FEDERAL

Foi publicada, no Diário Oficial da União do dia 12 de agosto de 2022, a Portaria RFB n.º 208, de 11 de agosto de 2022, que regulamenta a transação de créditos tributários no âmbito da Receita Federal. A nova regulamentação tornou-se necessária em razão das alterações introduzidas pela Lei n.º 14.375, de 21 de junho de 2022, que ampliaram o alcance da Lei de Transação (Lei n.º 13.988, de 2020), referente aos créditos administrados pela instituição. Leia mais

TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!